

**TERMO ADITIVO N. 03**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 44/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 35/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de Março, 1050, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ 82.939.471/0001-24, neste ato representado pelo prefeito Sérgio Luiz Calegari.

**CONTRATADA:** BETHA SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.456.865/0001-67, com sede à Rua João Pessoa nº 134, 1º andar, centro, no Município de Criciúma/SC, representada por Alexandre Paloschi, doravante simplesmente designada contratada.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**

Contratação, com recursos próprios, de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, com acesso simultâneo de usuários, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos, conforme descrito nos ANEXOS I (TERMO DE REFERÊNCIA) e II (VALORES MÁXIMOS) do edital e contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do **prazo de vigência** contratual, bem como o **reajuste de preço** contratual.

Aos valores unitários de cada item da tabela prevista no contrato foi aplicado o reajuste de 2,94%, que corresponde ao INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sendo que os valores passam a serem os seguintes:

<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTDE.</b>	<b>DESCR.</b>	<b>VALOR UNITÁR.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	Mês	12	Contabilidade Pública com 04 (quatro) usuários	R\$ 1.403,38	R\$ 16.840,56
02	Mês	12	Planejamento Municipal com 03 (três) usuários	R\$ 414,63	R\$ 4.975,56

03	Mês	12	Compras e licitações com 04 (quatro) usuários	R\$ 744,22	R\$ 8.930,64
04	Mês	12	Patrimônio com 03 (três) usuários	R\$ 287,06	R\$ 3.444,72
05	Mês	12	Folha de Pagamento com 03 (três) usuários	R\$ 882,42	R\$ 10.589,04
06	Mês	12	Tributação Pública com 03 (três) usuários	R\$ 1.275,80	R\$ 15.309,60
07	Mês	12	Escrituração Eletrônica do ISS via internet com número ilimitado de usuários	R\$ 297,68	R\$ 3.572,16
08	Mês	12	Atendimento ao Cidadão via internet com número ilimitado de usuários	R\$ 372,21	R\$ 4.466,52
09	Mês	12	Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas via internet com número ilimitado de usuários	R\$ 350,84	R\$ 4.210,08
10	Mês	12	Tesouraria com 04 (quatro) usuários	R\$ 255,16	R\$ 3.061,92
11	Mês	12	Ponto eletrônico com 01 (um) usuário	R\$ 584,74	R\$ 7.016,88
12	Mês	12	Recursos Humanos com 02 (dois) usuários	R\$ 1.004,69	R\$ 12.056,28
13	Mês	12	Portal da Transparência com número ilimitado de usuários	R\$ 265,79	R\$ 3.189,48
14	Mês	12	Relógio Ponto via internet com número ilimitado de usuários	R\$ 297,68	R\$ 3.572,16
15	Mês	12	E-Social com número ilimitado de usuários	R\$ 446,53	R\$ 5.358,36
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 106.593,96</b>
<b>02 - SERVIÇOS TÉCNICOS: MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS</b>					

16	Serviço	1	Serviços de Migração, Implantação e Treinamento para os usuários.	R\$ 265,79	R\$ 265,79
17	Hora	400	Serviços Técnicos, após implantação dos aplicativos, quando solicitado.	R\$ 85,05	R\$ 34.020,00
18	km	8.000	Deslocamento nos serviços de suporte, quando exigida a presença do técnico in loco.	R\$ 0,85	R\$ 6.800,00
19	Diária	30	Estada e alimentação nos serviços de suporte, quando exigida a presença do técnico in loco.	R\$ 160,53	R\$ 4.815,90
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 45.901,69</b>
<b>03 - LICENCIAMENTO DE USO DOS APLICATIVOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LACERDÓPOLIS</b>					
20	Mês	12	Contabilidade Pública com 03 (três) usuários	R\$ 223,27	R\$ 2.679,24
21	Mês	12	Compras e Licitações com 03 (três) usuários	R\$ 148,84	R\$ 1.786,08
22	Mês	12	Tesouraria com 02 (dois) usuários	R\$ 170,11	R\$ 2.041,32
23	Mês	12	Gestão da Saúde Pública com 15 (quinze) usuários	R\$ 1.275,80	R\$ 15.309,60
24	Mês	12	Portal da Transparência com número ilimitado de usuários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 21.816,24</b>
<b>04 - SERVIÇOS TÉCNICOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LACERDÓPOLIS</b>					
25	Serviço	1	Serviços de Migração, Implantação e Treinamento para os usuários.	R\$ 0,00	R\$ 0,00

26	Hora	300	Serviços Técnicos, após implantação dos aplicativos, quando solicitado.	R\$ 85,05	R\$ 25.515,00
27	km	5.000	Deslocamento nos serviços de suporte, quando exigida a presença do técnico in loco.	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
28	Diária	30	Estada e alimentação nos serviços de suporte, quando exigida a presença do técnico in loco.	R\$ 160,53	R\$ 4.815,90
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 34.580,90</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 208.892,79</b>

Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da publicação do mesmo na imprensa oficial do Município de Lacerdópolis (art. 61, § único da Lei 8.666/93).

No caso do sistema MINHA FOLHA, cujo valor mensal é de R\$ 300,00 (trezentos reais), incluído no contrato através do termo aditivo 02 de 23 de junho de 2020, não haverá reajuste.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, inclusive quanto ao sistema MINHA FOLHA, por mais 12 (doze) meses, sendo o período compreendido entre 26/09/2020 e 26/09/2021.

### **CLÁUSULA QUARTA – DESPESA**

O CONTRATANTE empenhará as despesas decorrentes deste contrato na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	04-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
UNIDADE	01-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Proj/At.	04.123.1002.2.006-Manut.Serv.Contabilidade, Tesouraria e Tributação
Compl.Elem.	3.3.90.39.11.00.00.00 – Locação de Softwers (19)
Recurso	0000-Recursos Ordinários
ÓRGÃO:	10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	01-SERVIÇOS DE SAÚDE
Proj/At.	10.301.1012.2.058- Manut. Veículos, Conservação e Demais Serviços

### **CLÁUSULA QUINTA – AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTO**

O presente termo aditivo decorre de autorização expressa do prefeito, secretário fiscal do contrato e encontra amparo legal nos arts. 65 e 57, *caput* e inciso I da Lei n. 8.666/93, além das cláusulas segunda (tópico 2.2) e quarta do contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Lacerdópolis/SC, 23 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS/SC  
Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito  
**CONTRATANTE**

BETHA SISTEMAS LTDA  
Alexandre Paloschi  
Representante  
**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_